



Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367

- Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.403

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

A Câmara Municipal de Matipó decreta:

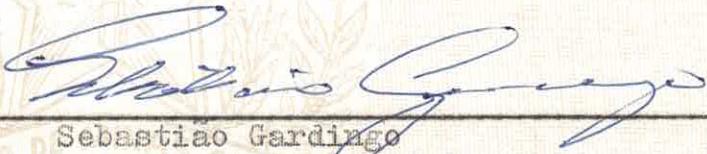
Art. 1º - Ficam dadas denominações de ruas na Vila Padre Fialho neste Município como se segue abaixo:

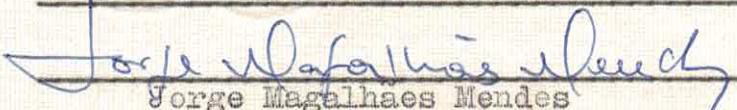
a) a rua conhecida por Pega por Pé será denominada Irineu Fernandes;

b) a rua conhecida por Rua Nova será denominada Adolfo Moreira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 20 de setembro de 1990.


Sebastião Gardingo
Prefeito Municipal


Jorge Magalhaes Mendes
Chefe do Serviço Administrativo.